



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO
Processo nº 202600005009719

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO	CNPJ: 01.068.014/0001-00
ENDEREÇO:	BAIRRO:

PC DAS FLORES, S/N		CENTRO
CIDADE/UF: SÃO DOMINGOS/GO	CEP: 73.860-000	TELEFONE: (62) 3425-1516/ (62) 3425-1392

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME: GILVANIR CARDOSO DOS REIS	RG: 7630911 SSP/GO	CPF: 015.430.511-11
ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA, QD.09, LT. 05	BAIRRO: VILA UNIÃO	
CIDADE/UF: SÃO DOMINGOS/GO	CEP: 73.860-000	

2.2 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS:

NOME DO(A) GESTOR(A): GILVANIR CARDOSO DOS REIS	CPF: 015.430.511-11
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO DE SÃO DOMINGOS/GO	
ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA, QD.09, LT. 05	BAIRRO: VILA UNIÃO
CIDADE/UF: SÃO DOMINGOS/GO	CEP: 73.860-000
E-mails: consultoriaeconveniosjm@gmail.com / saodomingosconvenios@gmail.com	TELEFONE: (62) 99674-5554

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:

BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 979-2	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 19829-3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos a serem repassados via transferência especial, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:**

APOIO À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO DISTRITO DE ESTIVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto o apoio à execução de obra de engenharia destinada à construção de Campo Society no Distrito de Estiva, no município de São Domingos/GO, a ser implantado em área pública, contemplando a execução completa de infraestrutura esportiva, conforme projetos técnicos, memorial descritivo e normas vigentes.

A execução compreenderá, no mínimo, os seguintes serviços, etapas e especificações técnicas:

a) Serviços preliminares:

Execução de placa de obra em chapa plana, com dimensões mínimas de 3,00 m x 1,50 m, contendo informações institucionais conforme manual vigente; instalação de placa de identificação dos responsáveis técnicos em chapa galvanizada com dimensões mínimas de 2,00 m x 1,00 m; locação da obra com marcação topográfica conforme projeto; implantação de canteiro de obras com barracão em estrutura de madeira, cobertura em telha ondulada e piso cimentado, com área mínima de 16 m².

b) Movimento de terra e preparação do terreno:

Execução de serviços de regularização, cortes e aterros, com compactação em camadas de, no máximo, 20 cm, utilizando solo ou cascalho isento de matéria orgânica; realização de controle tecnológico de compactação, com grau mínimo de 95% do Proctor Normal; escavações necessárias para fundações e drenagem, respeitando normas técnicas vigentes.

c) Fundação e estrutura:

Execução das fundações e elementos estruturais conforme projetos específicos, obedecendo às normas da ABNT, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade da edificação.

d) Sistema de drenagem:

Implantação de sistema de drenagem subterrânea do campo, com abertura de valas com largura mínima de 0,40 m e profundidade mínima de 0,70 m; execução de lastro com brita nº 2; utilização de manta geotêxtil para envolvimento do sistema; instalação de tubulação em PVC perfurado, com diâmetros mínimos de 100 mm e 160 mm, disposta em formato tipo “espinha de peixe”; construção de, no mínimo, duas caixas de inspeção em concreto pré-moldado com dimensões mínimas de 1,00 m x 1,00 m x 0,60 m, interligadas à rede de águas pluviais existente.

e) Alvenaria e revestimentos:

Execução de mureta perimetral em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, com dimensões mínimas de 9x19x19 cm; aplicação de chapisco no traço mínimo 1:3 (cimento e areia) com espessura aproximada de 5 mm; execução de reboco ou emboço com argamassa no traço mínimo 1:2:8 (cimento, cal e areia), garantindo acabamento uniforme.

f) Pavimentação e pisos:

Execução de calçadas e rampas em concreto desempenado, com espessura mínima de 5 cm, juntas de dilatação a cada 1,5 m; regularização e compactação do subleito para recebimento do gramado sintético.

g) Fornecimento e instalação de grama sintética:

Fornecimento e instalação de gramado sintético esportivo, próprio para futebol society, na cor verde, com altura mínima de 50 mm, densidade adequada ao uso esportivo, base com sistema de drenagem e permeabilidade; composição com fios de polietileno de baixa abrasividade e proteção contra raios UV; aplicação de camada amortecedora com grânulos de borracha, na proporção mínima de 15 kg/m²; instalação com sistema de emendas por fita e adesivo apropriado, incluindo demarcações de campo incorporadas ao gramado.

h) Alambrado e estrutura de fechamento:

Execução de alambrado com estrutura em tubos metálicos galvanizados, com altura adequada ao entorno do campo, com tratamento anticorrosivo; instalação de telas metálicas, cabos de sustentação,

esticadores e portões de acesso com dimensões mínimas de 1,60 m x 1,90 m, dotados de dispositivos de fechamento.

i) Sistema de iluminação:

Implantação de sistema de iluminação composto por, no mínimo, 06 postes de concreto com altura mínima de 7,50 m; instalação de conjunto de luminárias com tecnologia LED, com potência mínima de 150 W por unidade, totalizando no mínimo 18 projetores; execução de rede elétrica, incluindo fiação, eletrodutos e quadro de comando.

j) Pintura e acabamentos:

Execução de pintura em superfícies internas e externas com tintas de qualidade equivalente ou superior às normas técnicas, com no mínimo duas demãos; aplicação de fundo preparador e acabamento em estruturas metálicas com pintura anticorrosiva.

k) Acessibilidade:

Execução de rampas de acesso com inclinação máxima de 8,33%, conforme NBR 9050; instalação de corrimãos em aço galvanizado em ambos os lados, com alturas normatizadas; implantação de sinalização tátil no piso, conforme exigências de acessibilidade.

l) Entrega e finalização da obra:

Realização de limpeza geral da obra, testes de funcionamento dos sistemas instalados, verificação das condições de segurança e entrega do equipamento esportivo em pleno funcionamento.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, legislações vigentes e sob responsabilidade de profissional habilitado, com registro no CREA/CAU, garantindo padrão mínimo de qualidade, segurança e durabilidade da obra.

O prazo de execução deverá ser compatível com o cronograma físico-financeiro aprovado, garantindo a plena conclusão do objeto e sua adequada prestação de contas.

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra

MEMORIAL DESCRITIVO - Campo Society - Distrito de Estiva, São Domingos/GO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GO CNPJ: 01.068.014/0001-00 LOCAL DA OBRA: Av. Goiás, Área Pública, Distrito De Estiva, São Domingos - GO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thallys Cabral de Moraes CREA 1.015.097.391 D/GO ART: 1020260091145 Coordenadas: -13.67838, -46.56076

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1. OBJETO Construção de Campo Society no Distrito de Estiva – Município de São Domingos – GO. 2. PROJETO A execução da presente obra, deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao Construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO O projeto consiste na construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, de acordo com as especificações no projeto. 4. NORMAS Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato. 5. ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA 6. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços e obedecerão às especificações correspondentes. Quando não forem especificadas, obedecerão às normas técnicas. Toda mão de obra e todos os materiais ficarão sujeitos à aprovação por parte da fiscalização. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços. 7. DISPOSIÇÕES GERAIS Estas especificações do Memorial Descritivo têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que

ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização. 8. SERVIÇOS PRELIMINARES Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, inclusive apresentar laudos de ensaios quando solicitado pela fiscalização. 6.1 Placa de obra: Deverá ser confeccionada de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual de uso da marca do governo federal - obras e do guia de sinalização e o Manual Visual de placas e adesivos de obra, da CAIXA de fevereiro de 2023. Deverá ser confeccionada em chapa plana com pintura a óleo ou esmalte. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada a via que forneça a melhor visualização das placas. Ela deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto a integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra. Deve ser substituída ou recuperada quando solicitada pela fiscalização. As suas dimensões mínimas são 3,00 x 1,50 (C x H), com uma área total mínima de 4,50 m². A placa de obra deve ser a maior placa existente no empreendimento. 6.2. Placas do CAU/CREA: Em chapa galvanizada, de 2,0m x 1,0m, pintada com os nomes dos profissionais Responsáveis Técnicos pela obra e projetos e seus respectivos números do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, e colocada em vigotas de madeira medindo aproximadamente 6 x 12cm, a 2,20m da parte inferior da placa. Essa placa é de responsabilidade do executor da obra. 6.3 Locação da Obra: Será construído um galpão de 16 m² em estrutura de madeira e telha ondulada 6mm, incluindo piso cimentado para funcionamento do barracão de obras, onde o Engenheiro Responsável pela Execução deve abrigar o escritório da administração da obra e depósito de materiais e ferramentas. O local que a empresa destinará ao uso do escritório deverá manter o Caderno de Encargos, o alvará de construção, uma via de cada ART (de execução e de cada projeto) da obra e um jogo completo de cada projeto aprovado. 7.0 MOVIMENTO DE TERRAS A prefeitura será responsável pelo movimento de terra necessário para atender as cotas do projeto. Para o aterro geral e corte, deverá ser feito um controle tecnológico a ser definido pelo Engenheiro Fiscal e um ensaio de Proctor Normal 95% com intervalo de aceitação de 2%. Os aterros deverão ser feitos em camadas adequadamente compactadas manualmente de no máximo 20cm. No caso de aterros com altura acima de 1m deverá ser observado o tipo de terreno e a fiscalização exigirá o controle tecnológico da compactação dos mesmos. Deverão ser utilizados para os aterros solo ou cascalho livres de impurezas como matéria orgânica. Não será permitida a utilização do entulho da obra para a execução de qualquer aterramento. Serão de responsabilidade da contratada a verificação dos níveis naturais e alinhamentos do terreno, para que a obra seja locada de acordo com o projeto, antes do início da obra. 7.1 Escavações: As escavações necessárias à construção de fundações e as que se destinam a obra permanente serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambas. Desde que obedecidas às condições retro-citadas, as escavações provisórias de até 1,50m não necessitam de cuidados especiais. A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além destas recomendações, a todas as prescrições da NB-51/85(NBR 6122) concernentes ao assunto. Todas as escavações serão protegidas, quando for o caso, contra a ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento de lençol freático. 8.0 FUNDAÇÃO Conforme projeto. 9.0 ESTRUTURA Conforme projeto. 10.0 DRENAGEM O projeto de instalação do campo contempla a execução de uma rede de drenagem, este procedimento é necessário para melhorar o desempenho do campo de futebol aumentando a segurança e vida útil da grama sintética. Para sua execução é necessário seguir rigorosamente o projeto de drenagem com as especificações e a definição do tipo de material que melhor se adapta ao local. A drenagem consiste na abertura da vala com largura aproximada 0,40 m, e profundidade de 0,70 m, após a abertura utilizaremos um lastro de brita no02 e uma manta geotêxtil para adensamento do tudo. O tubo utilizado para drenagem da água terá 2 dimensões de PVC Ø 160 mm e Ø 100 mm flexível, corrugado e perfurado para absorção da água drenada, a tubulação será no tipo espinha de peixe e será interligada a duas caixas de inspeção instaladas na parte externa do campo, as caixas serão em concreto pré-moldado com dimensões 100 cm, 100 cm e 0,60 m, com fundão em brita no 2, terão a função de coletar a água da rede e transferi-la para a rede pluvial existente no local. 11.0 IMPERMEABILIZAÇÃO 11.1 Vigas Baldrame: Deverão ser tomadas todas as precauções necessárias para que a umidade não suba aos alicerces. As vigas de baldrame, que deverão receber paredes do pavimento térreo (ou não), devem, após desformadas, serem impermeabilizadas nas faces laterais e na face superior, com duas demãos de impermeabilizante asfáltico. Nos serviços de impermeabilização precisam ser tomados todos os cuidados para garantir a estanqueidade da alvenaria. 12.0 ALVENARIA Deverão ser rigorosamente respeitadas as posições e dimensões das paredes

constantes no projeto arquitetônico, lembrando que, as cotas das espessuras das paredes, no projeto arquitetônico deverão ser consideradas com revestimento. As fiadas deverão estar perfeitamente travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas. Quando sobre baldrame, serão começadas depois de decorridas 24 horas da aplicação dos impermeabilizantes asfálticos. Toda a alvenaria será inspecionada antes de ser revestida.

12.1 Tijolos Furado: Os tijolos serão de barro especial, bem cozidos, leves, duros e sonoros, com 06 (seis) furos, com dimensões de 9x19x19cm, e não vitrificados, assentados na mureta ao redor do campo. Obs.: À Fiscalização caberá a decisão de aceitar os tijolos ou se julgar necessário exigir testes que comprovem a sua qualidade.

13.0 REVESTIMENTOS O revestimento das paredes será executado com argamassa, num procedimento que ocorrerá em duas etapas básicas: chapisco e reboco paulista ou emboço de massa única. A alvenaria das paredes deve estar bem seca, as juntas curadas. Deve estar limpa e devem ser cortadas eventuais saliências de argamassa das juntas.

13.1 Chapisco Comum: As superfícies destinadas a receber o chapisco comum, serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas, com o emprego de esguicho de mangueira, antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. Toda parte da estrutura de concreto que for revestida, lajes e paredes de tijolos furados receberão uma camada de argamassa fluida de chapisco comum traço 1:3 cimento e areia grossa lavada, espessura de 5mm com preparo mecânico.

13.2 Reboco: Todas as paredes novas não especificadas de modo diverso receberão o reboco aprumado, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura de 1mm com preparo mecânico.

14.0 PAVIMENTAÇÃO/PISO Todo o material a ser utilizado na pavimentação deverá, antes de sua execução ou assentamento, passar por um rigoroso controle de qualidade, assim como a regularização e compactação de todo o terreno a ser pavimentado.

14.1 Concreto Desempenado O piso da calçada de proteção e das rampas serão executados em concreto desempenado, conforme informado projeto de arquitetura. O concreto desempenado deverá ser executado no traço 1:3:5, com 5,0 cm de espessura, executados em placas alternadas, sendo que a dilatação será em junta de madeira de 1x7 cm a cada 1,5m de extensão.

14.2 Grama Sintética A grama sintética deverá estar em conformidade com as normas dos laboratórios oficiais da FIFA e das demais normas vigentes quanto na sua qualidade, da instalação e no nivelamento adequado do material que compõe o sistema de amortecimento, reduzindo lesões e proporcionando muito mais conforto e segurança ao atleta. Considerações importantes na preparação do piso para a aplicação da grama sintética: Fornecimento e instalação de gramado sintético especial, próprio para a prática de futebol, cor verde, confeccionado em rolos de 3,90 metros de largura e até 50 metros de comprimento. O gramado será composto de base primária confeccionada em fibra de polipropileno revestida com dupla camada de látex, reforçada por camada de tecido geotextil e fibras de poliéster do tipo "angel hair", com a finalidade de suportar os rigores das intempéries e esforços mecânicos a que será submetida. A base primária deverá ainda ter micropóros dimensionados para permeabilidade de 184 litros de água por hora. A grama será composta por fios monofilamentares de polietileno LSR de baixa abrasividade, tratados com protetores de raios ultravioleta terá altura total de 50 mm, 8.800 Decitex, alta densidade de tufos, com aproximadamente 9.000 tufos por metro quadrado, conferindo ao gramado as condições ideais para receber a camada amortecedora composta de grânulos de borracha SBR especial, malha 10, limpa, peneirada e isenta de metais, que será aplicada superficialmente e entre fios, na proporção de 15 Kg por metro quadrado. Os rolos de grama sintética serão unidos por fita reforçada de poliéster entrelaçado não direcional (seaming tape), e adesivo especial de poliuretano, bicomponente e à prova de água. As linhas demarcatórias de cor branca deverão ser confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética verde.

15.0 PINTURA Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, seguindo os seguintes critérios:

- Todo o material a ser utilizado, tintas, massas, seladoras, etc. serão de primeira linha, da marca CORAL, RENNER, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS ou SUMARÉ.
- Não será permitida a coloração da tinta pelo uso de pigmento em bisnaga.
- Será exigido o perfeito cobrimento da pintura, sendo que o número de demãos aplicadas de massa ou tinta definidas no orçamento se referem a 1ª linha de uma das marcas especificadas.
- As tintas só poderão ser diluídas conforme indicação do fabricante expressa na embalagem do produto.

15.1 Paredes Internas: Todas as paredes novas rebocadas internamente, não especificadas de modo diverso, serão emassadas previamente com 01 demão de massa látex e pintadas com 02 demãos de tinta acrílica. Todas as paredes internas existentes serão previamente lixadas e pintadas com duas demãos de tinta acrílica.

15.2 Paredes Externas: As paredes externas serão previamente lixadas e em seguida, receberão pintura acrílica em duas demãos sobre fundo selador acrílico, obtendo-se uma pintura uniforme.

15.3 Alambrado e estrutura O Alambrado e a estrutura metálica receberão pintura esmalte com fundo anticorrosivo.

16.0 DIVERSOS

16.1 Rampas e escadas: As rampas de acesso deverão ser construídas em concreto

desempenhado. A inclinação das rampas NÃO deverá exceder 8,33% em hipótese alguma, conforme estabelecido pela Norma de Acessibilidade, NBR 9050. A sinalização em piso tátil deverá ser executada conforme detalhe em projeto, sendo obrigatória a instalação no início e fim de cada rampa ou patamar, distando o máximo de 32 cm destas. Em caso de dúvidas, o autor do projeto ou a fiscalização deverão ser consultados antes da execução da obra. 16.2 Guarda-corpos e corrimãos: Os corrimãos serão em aço galvanizado devendo ser instalados em ambos os lados da rampa com prolongamento do final de 30 cm e estarem recuados a 4 cm da parede, no sentido do percurso. Devem ser respeitadas as alturas de 0,92m e 0,70 m, conforme detalhe em projeto e em conformidade com a Norma de acessibilidade, NBR 9050/2015. Em caso de dúvidas, o autor do projeto ou a fiscalização deverão ser consultados antes da execução da obra. 16.3 Alambrados e telas O alambrado será estruturado por tubos metálicos galvanizados com diâmetro de 3, chumbados, com altura diversa, com tratamento anticorrosão, tubos superiores e mãos francesas de reforço. O alambrado contará com cabos com esticadores e portões de acesso (1,60m x 1,90m) confeccionados nos mesmos materiais, providos de trincos e porta cadeados. 16.4 Sistema de iluminação do campo de futebol society Composto por 06 postes de concreto circular, 7.50 metros de altura. Cada poste contará com um conjunto de cruzeta de aço galvanizado e 03 projetores e corpo refletor anodizado, com lâmpadas led's de 150 W de potência, totalizando 06 postes e 18 projetores no campo. O sistema de iluminação terá ainda fiação, tubulação e quadro de acionamento pertinente ao sistema. 17.0 ENTREGA / RECEBIMENTO DA OBRA Terminados os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, instalações elétricas, aparelhos sanitários e equipamentos diversos, ferragens, caixilhos e portas.

Thallys Cabral de Moraes Engenheiro Civil CREA: 1.015.097.391 D/GO

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Meta 1: Implantar 01 (um) Campo Society completo no Distrito de Estiva, contemplando todas as etapas construtivas previstas em projeto (infraestrutura, drenagem, base, gramado sintético e estrutura complementar).

Indicador: Campo Society integralmente construído, com todos os elementos executados conforme projeto técnico e apto para uso esportivo.

Meta 2: Executar integralmente o sistema de drenagem do campo, assegurando o adequado escoamento de águas pluviais e a durabilidade da estrutura e do gramado sintético.

Indicador: Sistema de drenagem implantado conforme especificações técnicas, com funcionamento adequado verificado em vistoria.

Meta 3: Implantar sistema de iluminação esportiva eficiente, possibilitando a utilização do espaço no período noturno.

Indicador: Instalação de, no mínimo, 06 postes e 18 luminárias LED concluída, com sistema energizado e em pleno funcionamento.

Meta 4: Executar o fechamento completo do campo, garantindo segurança e controle de acesso ao espaço esportivo.

Indicador: Alambrado instalado em todo o perímetro, com portões de acesso devidamente fixados e operacionais.

Meta 5: Garantir condições adequadas de acessibilidade, mobilidade e segurança aos usuários.

Indicador: Execução de rampas, corrimãos e sinalização tátil em conformidade com a NBR 9050, verificada por meio de inspeção técnica.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

· Realização de levantamento técnico inicial, incluindo conferência das condições do terreno, alinhamentos e níveis, conforme projeto;

- Execução da locação da obra com demarcação precisa da área de intervenção;
- Implantação do canteiro de obras, com instalação de barracão, placas informativas e estrutura de apoio à execução;
- Execução dos serviços de movimentação de terra, compreendendo cortes, aterros, regularização e compactação do solo, conforme parâmetros técnicos exigidos;
- Realização das escavações necessárias para fundações e implantação do sistema de drenagem;
- Execução das fundações e estruturas, conforme dimensionamento e especificações constantes nos projetos técnicos;
- Implantação do sistema de drenagem, incluindo abertura de valas, aplicação de brita, instalação de manta geotêxtil, assentamento de tubulações e construção de caixas de inspeção;
- Construção de muretas em alvenaria no entorno do campo, respeitando dimensões e alinhamentos definidos em projeto;
- Execução de revestimentos (chapisco e reboco), garantindo acabamento e proteção das superfícies;
- Execução de calçadas, rampas e demais áreas de circulação em concreto desempenado, com juntas de dilatação e acabamento adequado;
- Preparação da base do campo, com nivelamento e compactação, para posterior instalação do gramado sintético;
- Fornecimento e instalação do gramado sintético esportivo, incluindo aplicação de material amortecedor, fixação, emendas e demarcação do campo;
- Instalação do alambrado perimetral, com estrutura metálica, telas de proteção, cabos de tensionamento e portões de acesso;
- Implantação do sistema de iluminação, incluindo instalação de postes, fixação de luminárias LED, execução da rede elétrica, passagem de fiação, instalação de eletrodutos e quadro de comando;
- Execução de pintura em superfícies internas, externas e estruturas metálicas, com aplicação de produtos adequados e em número suficiente de demãos;
- Implantação de dispositivos de acessibilidade, incluindo execução de rampas com inclinação adequada, instalação de corrimãos e aplicação de sinalização tátil;
- Realização de testes de funcionamento dos sistemas implantados (drenagem, iluminação e acessos), com verificação das condições de segurança;
- Execução da limpeza final da obra, remoção de resíduos e organização do espaço;
- Entrega do Campo Society devidamente concluído, em condições adequadas de uso pela população.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de São Domingos/GO e o Estado de Goiás visa à implantação de infraestrutura esportiva por meio da construção de um Campo Society no Distrito de Estiva, atendendo ao interesse público de promoção do esporte, lazer e convivência social. A iniciativa contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, incentivando práticas esportivas e fortalecendo políticas públicas voltadas ao bem-estar social, especialmente em áreas que carecem de equipamentos adequados.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução da obra permitirá a criação de um espaço estruturado e adequado para a prática esportiva, contribuindo diretamente para o incentivo ao esporte amador, à integração comunitária e à ocupação saudável do tempo livre. A implantação do campo com infraestrutura completa (gramado sintético, iluminação, drenagem e acessibilidade) viabilizará o uso contínuo do espaço, inclusive no período noturno, ampliando o alcance das ações e atendendo aos objetivos de inclusão social e promoção do esporte.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo compreende os moradores do Distrito de Estiva e regiões adjacentes, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, com estimativa de atendimento direto de aproximadamente 1.500 a 3.000 pessoas. Indiretamente, o equipamento também beneficiará visitantes, atletas amadores, escolas e grupos comunitários que utilizarão o espaço para atividades esportivas e recreativas.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Distrito de Estiva apresenta carência de espaços esportivos adequados e estruturados para a prática de atividades físicas e recreativas, o que limita o acesso da população ao esporte e ao lazer. A ausência de infraestrutura apropriada contribui para o sedentarismo, reduz as oportunidades de integração social e dificulta a realização de eventos esportivos comunitários.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se, com a execução do projeto, ampliar o acesso da população a atividades esportivas e de lazer, promover a inclusão social, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer a convivência comunitária. Como resultados, destacam-se a melhoria da qualidade de vida, maior participação da população em atividades esportivas, valorização do espaço público e potencial redução de vulnerabilidades sociais, especialmente entre jovens.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de São Domingos/GO possui estrutura administrativa e técnica apta à execução do objeto, contando com equipe vinculada à Secretaria Municipal de Obras e setores correlatos, composta por profissionais capacitados para acompanhamento, fiscalização e gestão de obras públicas. Além disso, o Município possui experiência na execução de convênios e contratos administrativos, garantindo a correta aplicação dos recursos, o cumprimento dos prazos e a adequada prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a Publicação do Extrato de Transferência Especial no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Fiscalização da Obra	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.	
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO					
Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM	M²	2,5	R\$482,46	R\$1.206,15
02	LOCAÇÃO DE OBRAS DE PEQUENO PORTE COM CAVALETE, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO SARRAFO 10CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	M²	962,76	R\$7,68	R\$7.394,00
03	LOCAÇÃO DE CONTAINER SEM REVESTIMENTO INTERNO PARA ALMOXARIFADO / DEPÓSITO 6,00 X 2,40 M, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	Mês	4	R\$1.391,36	R\$5.565,44
04	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M³	35,57	R\$64,00	R\$2.276,48
05	REATERRO COM APILOAMENTO	M³	25,41	R\$42,40	R\$1.047,38
06	ESTACA A TRADO MANUAL (BROCA) Ø 30 CM EM CONCRETO FCK 20MPA, SEM ARMADURA	M	44	R\$114,86	R\$5.053,84
07	ESTACA A TRADO DIAM.60 CM SEM FERRO	M	17	R\$275,94	R\$4.690,98
08	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	155,76	R\$92,84	R\$14.460,76
09	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Kg	356,35	R\$16,18	R\$5.765,74
10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	27,45	R\$13,80	R\$378,81
11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	213,47	R\$15,08	R\$3.219,13

12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	80,49	R\$16,59	R\$1.335,33
13	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M²	15,64	R\$57,51	R\$899,46
14	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	9,26	R\$688,72	R\$ 6.377,55
15	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	9,26	R\$404,13	R\$3.742,24
16	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M²	308,96	R\$190,21	R\$58.767,28
17	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	172	R\$44,20	R\$7.602,40
18	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	51,28	R\$94,11	R\$4.825,96
19	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	153,19	R\$155,44	R\$23.811,85
20	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (50X80)) TUBO 160MM	M	44,95	R\$163,74	R\$7.360,11
21	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIÂMETRO 100 MM	M	1,1	R\$52,38	R\$57,62

22	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	39,8	R\$45,95	R\$1.828,81
23	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Un	2	R\$27,24	R\$54,48
24	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Un	4	R\$29,33	R\$117,32
25	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Un	4	R\$50,35	R\$201,40
26	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO/ APOLOAMENTO DO FUNDO	M³	0,6	R\$84,54	R\$50,72
27	CAIXA DE PASSAGEM - LASTRO DE BRITA PARA O FUNDO	M³	0,1	R\$307,08	R\$30,71
28	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	M²	1	R\$114,46	R\$114,46
29	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	M²	2,4	R\$220,98	R\$530,35
30	PEDRISCO	M3	94,33	R\$344,37	R\$32.484,42
31	PÓ DE PEDRA	M3	56,6	R\$303,46	R\$17.175,84
32	GRAMA SINTÉTICA 50 mm – GRASS FIBRILADA - INSTALADA - C/ FRETE - INCLUSIVE CAMA DE BASE	M²	943,29	R\$191,58	R\$180.715,50
33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	479,5	R\$10,61	R\$5.087,50
34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	47,6	R\$24,05	R\$1.144,78

35	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO/ APILOAMENTO DO FUNDO	M³	0,51	R\$84,54	R\$43,12
36	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	M²	5,12	R\$220,98	R\$1.131,42
37	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	M²	1,28	R\$114,46	R\$146,51
38	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Un	2	R\$81,33	R\$162,66
39	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Un	2	R\$94,36	R\$188,72
40	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	Un	4	R\$135,93	R\$543,72
41	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	127,4	R\$18,98	R\$2.418,05
42	POSTE COM 03 REFLETORES LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	6	R\$1.901,33	R\$11.407,98
43	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Un	1	R\$124,74	R\$124,74
44	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Un	1	R\$482,27	R\$482,27
45	FIO DE COBRE NU 6 MM2 (18,00 M/KG)	M	10	R\$14,16	R\$141,60
46	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	12,2	R\$27,36	R\$333,79

47	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	Un	14	R\$73,18	R\$1.024,52
48	PORTÃO DE ABRIR 01 FOLHA TELA/TUBO Fogo 1.1/2" c/FERRAGENS	M2	3,04	R\$465,74	R\$1.415,85
49	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	150	R\$11,03	R\$1.654,50
50	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	150	R\$36,46	R\$5.469,00
51	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	M²	1,38	R\$205,25	R\$283,25
52	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M³	9,99	R\$1.091,04	R\$10.899,49
53	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	150	R\$17,44	R\$2.616,00
54	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	222,39	R\$32,20	R\$7.160,96
55	TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL EM AREIA (ASSENT./PINTADAS) 2,00X5,00M - 2 UNID.	Cj	1	R\$8.739,90	R\$8.739,90

56	GUARDA CORPO COM CORRIMÃOS/TUBO INDUSTRIAL GCR	M²	35,3	R\$417,76	R\$14.746,93
57	REDE PROTECAO DE NYLON COM GANCHOS E BUCHAS S8	M²	457,18	R\$42,56	R\$19.457,58
58	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M²	962,76	R\$5,93	R\$5.709,17
59	ADMINISTRAÇÃO	VB	1	R\$7.998,74	R\$7.998,74
SUBTOTAL					R\$509.705,27

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	R\$ 209.705,27 (duzentos e nove mil setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos)	R\$ 509.705,27 (quinhentos e nove mil setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Plano de Trabalho no Sistema Eletrônico de Informações - SEI)
R\$ 300.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 209.705,27

10 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

10.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

10.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

10.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

10.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

10.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

10.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

GILVANIR CARDOSO DOS REIS
Prefeito do Município de São Domingos/GO
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 23/06/2026, às 19:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANIR CARDOSO DOS REIS**, **Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO**, **Secretário (a)**, em 25/06/2026, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92243315** e o código CRC **57CAA6DA**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009719



SEI 92243315